



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Ata da 24ª Reunião da Mesa Diretora de
2025 da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, na Sala da Presidência, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí, presentes os vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Fabiano Jose Nunes – Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 2º Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, deixando de comparecer o vereador Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário e a Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; O Sr. Presidente cumprimentou a todos e informou, dada a situação política delicada, seria necessário rever a política de segurança da Casa, controlando a circulação de pessoas pelos corredores do Prédio. Os Senhores membros da Mesa Diretora reconheceram a necessidade desses cuidados e solicitaram à assessoria da Mesa Diretora a elaborar minuta de Resolução estabelecendo tais procedimentos. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o posicionamento do Ver. Alex Alves, sobre o indeferimento de plano, pelo Presidente, das denúncias por infração político-administrativa, segundo Decreto-Lei 201/1967. Os Senhores membros da Mesa Diretora reconheceram a necessidade do estabelecimento deste rito e solicitaram à assessoria da Mesa Diretora a elaborar minuta de Resolução estabelecendo tais procedimentos. Dando prosseguimento a reunião, Sr. Presidente informou o recebimento de denúncia e o seu encaminhamento à Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo 460/2025 para a manifestação técnica. Os senhores membros da Mesa Diretora tomaram ciência da denúncia e de seu encaminhamento. Em seguida, o Sr. Presidente informou sobre determinação Judicial, referente ao Processo judicial autuado no Processo Administrativo 168/2023 que determinou a revisão do Decreto Legislativo de aposentadoria da servidora Terezinha Maria da Silva. Os senhores membros da Mesa Diretora deliberaram pela edição do Decreto Legislativo n 011/2025 nos termos da determinação judicial. Não havendo temas a serem abordados, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião e marcou a próxima para dia 19 de agosto de 2025, às 9:30 horas. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.

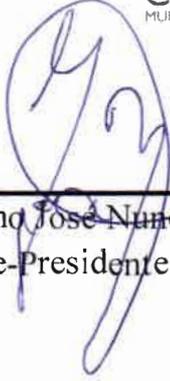


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO





Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

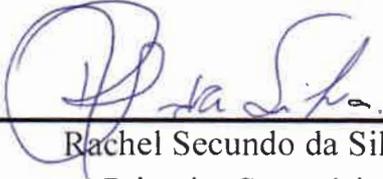


Fabiano José Nunes
Vice-Presidente



Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
2º Vice-Presidente

Patrícia Fernanda Kuchenbecker
3º Vice-Presidente



Rachel Secundo da Silva
Primeira Secretária

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário